



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



**CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS,
PARA A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE
REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por **Anderson Henrique Teixeira Nogueira**, inscrição n. 287973.

O requerente não apresentou títulos para fins de pontuação, mas, tão somente, certidão de comprovação de exercício expedida pelo Departamento de Polícia Federal; certidão de comprovação de exercício expedida pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

É o sucinto relatório.

Do exposto, não há como atribuir pontuação de título ao candidato.

Com relação ao tempo de serviço, foram considerados os cargos de Policial Rodoviário Federal e Oficial de Justiça Avaliador exercidos nos períodos de 01/08/2003 a 26/03/2004 e 06/08/2004 até 07/08/2007, data da publicação do Edital n. 01/2007, totalizando 3 anos, 07 meses e 29 dias, baseando-se no Capítulo VII, item 1.1 do Edital que *“em caso de empate, terá preferência, após a observância do disposto no parágrafo único do*


Anderson Henrique Teixeira Nogueira - inscrição n. 287973



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



artigo 27 da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), sucessivamente, o candidato que: b) for mais antigo no serviço público”.

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELO CANDIDATO: 0 (ZERO).

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,

Superintendente da EJEJ e Presidente da Comissão Examinadora